



IMPrensa Oficial

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Ano XVI - Nº 641

Ibiúna, 19 de Janeiro de 2018

Distribuição Gratuita

Nome Limpo: Procon Ibiúna lança campanha para estimular renegociação de dívidas Pág.8



Ibiúna intensifica ação de bloqueio contra a Febre Amarela Pág.6



'IPTU Ecológico' gera desconto de 10% para cidadãos que praticam ações ambientais Pág.7



Vem aí, a 18ª Corrida Pedestre de Ibiúna Pág.8



Fest Verão 2018!
Confira a Programação Pág.8

Detran inaugura oficialmente
Unidade de Ibiúna Pág.7

**Prefeitura da Estância
Turística de Ibiúna
Imprensa Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº 760 de 22/08/02

João Benedicto de Mello Neto - Prefeito
Valdemar Cardoso de Moraes - Vice-Prefeito**Educação:**

Paulo Dias do Carmo

Governo e Segurança (Interino):

Jonas de Campos

Negócios Jurídicos:

Antônio Carlos Peres Arjona

Meio Ambiente:

Jean Marcicano

Controle e Arrecadação:

Anilton Dantas de Figueiredo

Obras:

César José Cintra Petrucelli

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Sandro Marcelo Cobello

Finanças:

César Ossamu Anno

Rendas Internas:

João Carlos Vieira Neto

**Assistência Social e Direitos da Pessoa
com Deficiência (Interina):**

Maria Angélica Gomes Balanco

Agricultura:

Fernando Antônio Aguiar Torre

Administração:

Antônio Francisco de Melo

Saúde:

Drª Huda Farah Siqueira Cunha

**Desenvolvimento Urbano e Habitação,
Indústria e Comércio (Interino):**

Marco Antônio Falci de Mello

Câmara Municipal**Presidente:** Abel Rodrigues de Camargo**1º Vice-presidente:** Ismael Martins Pereira**2º Vice-presidente:** Devanir Candido de Andrade**1º Secretário:** Pedro Luiz Ferreira**2º Secretário:** Claudinei Gabriel Machado**Vereadores**

Antônio Reginaldo Firmino

Arnelino Moreira Júnior

Carlos Eduardo Gomes

Charles Guimarães

Elisângela de Souza Soares

Gerson Pedroso da Silva

Jair Marmelo C. De Oliveira

Paulo César Dias de Moraes

Rodrigo de Lima

Rozi Ap. Domingues Soares Machado

Assessoria de Comunicação**Jornalista Responsável**

Vanda Pereira Santos - MTB: 29548/SP

Matérias: Vanda Pereira Santos**Artes Gráficas e Diagramação:** José Mario**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal RegionalLtda - **Tiragem:** 300 exemplares

Órgão Oficial da Prefeitura da Estância Turística de

Ibiúna, criado pela Lei Municipal nº 760 de 22/08/02

Endereço: Av. Cap. Manoel de Ol. Carvalho, 51,

Centro - Ibiúna - SP CEP 18.150-000 Fone: (15)

3248-9900 imprensaoficialibiuna@yahoo.com.br

www.ibuna.sp.gov.br**RECURSOS HUMANOS****TERMO DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público 01/2016 para o Cargo de Motorista**, classificado na 37ª colocação para retirada da relação de documentos no dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro às 10h00min no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, Divisão de Recursos Humanos.

Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a eles destinada, ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

Direção de Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público 01/2016 para o Cargo de Professor de Educação Infantil**, classificados da 66ª a 77ª colocações para retirada da relação de documentos no dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro às 10h00min no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, Divisão de Recursos Humanos.

Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a eles destinada, ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

Direção de Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público 02/2016 para o Cargo de Auxiliar de Professor**, classificados da 09ª a 13ª colocações para retirada da relação de documentos no dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro às 10h00min no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, Divisão de Recursos Humanos.

Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a eles destinada, ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

Direção de Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público 02/2016 para o Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, classificados da 62ª a 76ª colocações para retirada da relação de documentos no dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro às 10h00min no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, Divisão de Recursos Humanos.

Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a eles destinada, ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

Direção de Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 02/2016 para o **Cargo de Monitor de Transporte Escolar**, classificados da 1ª a 2ª colocações para retirada da relação de documentos no dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro às 10h00min no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, Divisão de Recursos Humanos.

Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a eles destinada, ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

Direção de Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público 01/2016 para o Cargo de Nutricionista**, classificado na 3ª colocação para retirada da relação de documentos no dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro às 10h00min no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, Divisão de Recursos Humanos.

Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a eles destinada, ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

Direção de Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público 01/2016 para o Cargo de Escriturário II**, classificados da 18ª a 19ª colocações para retirada da relação de documentos no dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro às 10h00min no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, Divisão de Recursos Humanos.

Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a eles destinada, ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

Direção de Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público 01/2016 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, classificados da 75ª a 79ª colocações para retirada da relação de documentos no dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro às 10h00min no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, Divisão de Recursos

Humanos.

Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a eles destinada, ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

Direção de Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E SERVIÇOS DE APOIO PEDAGÓGICO MUNICIPAL - 2018**

Local : Secretaria Municipal de Educação

PERMUTA		
26/01/2018 2ª Fase	Ensino Fundamental (Permuta)	8h30min às 10h30min
26/01/2018 2ª Fase	Educação Infantil (Permuta)	10h30min às 11h30min
Adjunto		
26/01/2018 2ª Fase	Adjunto (Ampliação de Jornada)	13h30min
26/01/2018 2ª Fase	Convocados do Concurso Professor de Educação Infantil Auxiliar de Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	14h30min
PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO – Processo Seletivo		
29/01/2018 1ª Fase	Ensino Fundamental . De acordo com a classificação que faz parte integrante desta Resolução	8h30min às 10h30min
29/01/2018 1ª Fase	Educação Infantil. De acordo com a classificação que faz parte integrante desta Resolução	10h40min às 12h30min
29/01/2018 1ª Fase	Auxiliar de Professor. De acordo com a classificação que faz parte integrante desta Resolução	13h20min às 15h00min
29/01/2018 1ª Fase	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil. De acordo com a classificação que faz parte integrante desta Resolução	15h20min às 17h00min

Nota: O número de vagas estabelecidas encontra-se no Edital nº 002/2017 – Processo Seletivo.

Paulo Dias do Carmo
Secretário Municipal de Educação

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo**ATO No. 70/2018
De 04 de janeiro de 2018.**

"Autoriza a doação e transferência ao Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibiúna de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso I, do Regimento Interno:-

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela Comissão Especial de Avaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna que relacionou os bens sem utilização e suscetíveis de doação, ou passíveis de baixa;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse em receber referidos bens para aproveitamento pelo próprio município através do Fundo Social de Solidariedade;

RESOLVE:-

ARTIGO 1o - Fica autorizada a doação e transferência ao Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibiúna – CNPJ no. 50.821.644/0001-19, dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna a seguir relacionados:-

Nº DA CHAPA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA BAIXA
34	Estante para livros, 2 portas de correr, 4 divisórias, madeira e fórmica- parte superior	6
39	Ventilador Arno, oscilante, circular 60 W, azul e bege	5
154	Poltrona fixa flex móveis, 122 sem braço, cor conhaque	5
164	Poltrona fixa flex móveis, 122 sem braço, cor conhaque	5
231	Mesa diretor Cerejeira	6
233	Mesa diretor cerejeira	6
237	Cadeira diretoria giratória, deslizante, almofadada com braços de metal e encostos de madeira	5
245	Ventilador Arno 30 cm, GL, FAN 12, 127 v, cor bege e azul	5
267	Estabilizador TEX, 800 VA, 110 v, cor cinza claro	5
285	Scanner Canon FB 320 P, PA-04ª – 36,5x25,5x5cm, cor areia	10
301	Aparelho telefônico Siemens, Euroset E805 S/Flash 250 ms, cor grafite	5
302	Aparelho telefônico Siemens, Euroset E805 S/Flash 250 ms, cor grafite	5
332	No break SMS Manager NET +, MOD SMPS05FX 115v, cor bege	5
334	Aparelho telefônico AD Siemens, euroset 805 S	5
340	Máquina fragmentadora de papel, marca Monroe	5
342	Máquina copiadora Canon, modelo D760, Série JHJ 19182	5
343	Hub / Switch 8 portas 10/100 MBPS	5
419	Estabilizador monofásico 4 tomadas saída, entrada 115-127 e saída 115 v 300 VA	5
420	Estabilizador monofásico	5
424	Estabilizador 4 tomadas saída, entrada 115-127 e saída 115 v 300 VA	5
430	Telefone Siemens com identificador de chamadas, modelo Euroset 3025	5
433	Telefone Siemens, modelo Euroset 3005	5
436	Telefone Siemens, modelo Euroset 3005	5
437	Telefone Siemens, modelo Euroset 3005	5
438	Telefone Siemens, modelo Euroset 3005	5
441	Gabinete de computador ATX, placa mãe ASUS 800 MX, FAX Modem, processador Pentium 4 3.0 GHZ, 1 GB Memória, HD 80 GB, gravador DVD, Drive 3 ½, teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som, com Windows XP home edition em português	10

442	Gabinete de computador ATX, placa mãe ASUS 800 MX, FAX Modem, processador Pentium 4 3.0 GHZ, 1 GB Memória, HD 80 GB, gravador DVD, Drive 3 ½, teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som, com Windows XP home edition em português	10
443	Gabinete de computador ATX, placa mãe ASUS 800 MX, FAX Modem, processador Pentium 4 3.0 GHZ, 1 GB Memória, HD 80 GB, gravador DVD, Drive 3 ½, teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som, com Windows XP home edition em português	10
446	Monitor LCD SAMSUNG, 17 poleg., em conjunto com o patrimônio 443	5
480	No break marca SMS NET WINNER – 700 VA, monofásico 127 v, cor cinza	5
486	No break 1250 PLYS	5
487	Caixa protetora para CAM BABY	10
488	Caixa protetora para CAM BABY	10
489	Caixa protetora para CAM BABY	10
490	Caixa protetora para CAM BABY	10
491	Estator Base Troca Mono 220 v	10
492	Estator Base Troca Mono 220 v	10
493	Mini Cam Color Tec Voz	10
494	Mini Cam Color Tec Voz	10
495	Mini Cam Color Tec Voz	10
496	Mini Cam Color Tec Voz	10
497	Stand Alone 120 FPS p/ 4 câmeras e saída para 2 monitores	10
498	Monitor TV colorido da marca SEMP, 14 poleg., mod. Lumina Line, valor em conjunto com o patrimônio chapa 497	10
501	HD 80 GB, instalado ao Stand Alone 120 FPS – patrimônio 497	5
502	Placa Central Automática Full Mono para portão eletrônico	5
503	Placa Central Automática Full Mono para portão eletrônico	5
508	Placa Central Automática Full Mono para portão eletrônico	5
509	Placa Central Automática Full Mono para portão eletrônico	5
511	Kit T 1000 Bio (Relógio + Software para 50 cadastros + 5 m de cabo) + pen drive 1 M	5
554	Impressora Multifuncional HP C 4480	5
555	Impressora Multifuncional HP C 4480	5
556	Microcomputador Corel 2 Duo, E7500, 2.93Ghz, 1066Mhz, 3 MB cache, LGA 775, Placa Mãe OnBoard, Memedia DDR2 2GB, HD 500.1 GB 7.200 RPM, Gabinete Super ATX, Gravador DVD, Placa de Vídeo G-Force.	4
557	No break SMS 700 VA	5
565	Microcomputador Processador Quad Core 2,80 GHz, 4Gb Ram, Placa de rede 10/100/1000, HD 500 Gb 7.200 RPM, leitor/gravador de DVD-CDR, Leitor de cartão 19/1.	4
567	Microcomputador Processador Quad Core 2,66 GHz, 2Gb Ram, Placa de rede 10/100/1000, HD 320 Gb 7.200 RPM, leitor/gravador de DVD-CDR, Leitor de cartão 19/1.	4
568	Microcomputador Processador Quad Core 2,66 GHz, 2Gb Ram, Placa de rede 10/100/1000, HD 320 Gb 7.200 RPM, leitor/gravador de DVD-CDR, Leitor de cartão 19/1.	4
569	Microcomputador Processador Quad Core 2,66 GHz, 2Gb Ram, Placa de rede 10/100/1000, HD 320 Gb 7.200 RPM, leitor/gravador de DVD-CDR, Leitor de cartão 19/1.	4
571	Microcomputador Processador Quad Core 2,66 GHz, 2Gb Ram, Placa de rede 10/100/1000, HD 320 Gb 7.200 RPM, leitor/gravador de DVD-CDR, Leitor de cartão 19/1.	4
572	Microcomputador Processador Quad Core 2,66 GHz, 2Gb Ram, Placa de rede 10/100/1000, HD 320 Gb 7.200 RPM, leitor/gravador de DVD-CDR, Leitor de cartão 19/1.	4
573	Microcomputador Processador Quad Core 2,66 GHz, 2Gb Ram, Placa de rede 10/100/1000, HD 320 Gb 7.200 RPM, leitor/gravador de DVD-CDR, Leitor de cartão 19/1.	4
574	Microcomputador Processador Quad Core 2,66 GHz, 2Gb Ram, Placa de rede 10/100/1000, HD 320 Gb 7.200 RPM, leitor/gravador de DVD-CDR, Leitor de cartão 19/1.	4
575	Microcomputador Processador Quad Core 2,66 GHz, 2Gb Ram, Placa de rede 10/100/1000, HD 320 Gb 7.200 RPM, leitor/gravador de DVD-CDR, Leitor de cartão 19/1.	4
576	Microcomputador Processador Quad Core 2,66 GHz, 2Gb Ram, Placa de rede 10/100/1000, HD 320 Gb 7.200 RPM, leitor/gravador de DVD-CDR, Leitor de cartão 19/1.	4
581	Fragmentadora de papel, capacidade 5 fls., fragmentação de CD e DVD, cartão de crédito, sensor automático de início, parada e reversão, cesto de lixo de 14 l.	5
582	Fragmentadora de papel, com capacidade 5 folhas simultaneamente, fragmentação de CD e DVD, cartão de crédito, sensor automático de início, parada e reversão, cesto de lixo com capacidade mínima de 14 l.	5



583	Fragmentadora de papel, com capacidade 5 folhas simultaneamente, fragmentação de CD e DVD, cartão de crédito, sensor automático de início, parada e reversão, cesto de lixo com capacidade mínima de 14 l.	5
588	Fragmentadora de papel, com capacidade 5 folhas simultaneamente, fragmentação de CD e DVD, cartão de crédito, sensor automático de início, parada e reversão, cesto de lixo com capacidade mínima de 14 l.	5
591	No break marca SMS, 1800 VA, bivolt automático, 07 (sete) tomadas no padrão NBR 14136, Battery Saver, comunicação inteligente através de conectores do tipo RS-232 e/ou USB, conector tipo engate rápido para expansão de autonomia através de bateria externa	5
599	Bebedouro piso esmalte EGC 35 B BR 110, branco	5
600	Computador contendo Processador AMD Athlon, placa mãe Biostar A960G-I, 4 GB DDR 3, HD 500 GB.	4
601	Computador contendo Processador AMD Athlon, placa mãe Biostar A960G-I, 4 GB DDR 3, HD 500 GB.	4
602	Computador contendo Processador AMD Athlon, placa mãe Biostar A960G-I, 4 GB DDR 3, HD 500 GB.	4
603	Computador contendo Processador AMD Athlon, placa mãe Biostar A960G-I, 4 GB DDR 3, HD 500 GB.	4
689	Nobreak SMS Net Winnes Expert UNWE 1800 BiFX 11	5

Códigos de Baixa

4: doação	5: deteriorado/quebrado	6: cedido	10: obsoleto
------------------	--------------------------------	------------------	---------------------

ARTIGO 2o. - A entidade beneficiada assinará um termo de retirada da doação dos bens patrimoniais na Secretaria Administrativa, para a posterior e competente baixa patrimonial.

ARTIGO 3o. - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1o. SECRETÁRIO

CLAUDINEI GABRIEL MACHADO
2o. SECRETÁRIO
Publique-se:-

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo

ATO N.º 67/2018
De 03 de janeiro de 2018.

Redesigna servidor para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº 1 do Regimento Interno, e considerando o comunicado SDG n.º 32/2012 de 28 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica redesignado, pelo período de um ano, a partir de 13 de janei-

ro de 2018, o servidor da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna Sr. Marcelo Ghissardi de Oliveira, portador do RG n.º 33.953.153-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 300.570.148-41, para exercer a função gratificada de Controlador Interno com as atribuições básicas constantes do artigo 2º da Lei n.º 1886 de 23 de setembro de 2013.

Artigo 2º - O servidor nomeado perceberá a gratificação mensal por função de 30% (trinta por cento) da remuneração de seu cargo efetivo nos termos do artigo 4º da Lei n.º 1886 de 23 de setembro de 2013.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE JANEIRO DE 2018.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publique-se:-

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo

COMUNICADO DA GCM

PARA FALAR COM A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)
DE IBIÚNA, LIGUE: **153 e (15) 3241-2509.**



Através deste sistema podem ser feitas denúncias sobre: tráfico de drogas, homicídio, latrocínio, roubo de veículos, roubo (outros), furto de veículos, procurados pela justiça e sequestro, crimes de violência nos estádios de futebol, incêndio a ônibus e furto mediante o uso de explosivos (explosão de caixas eletrônicas) com a garantia de anonimato e sigilo.

É importante utilizar seu próprio celular ou telefone para a denúncia e estar em um local com privacidade. As denúncias também podem ser feitas através do Web Denúncia, pelo site: webdenuncia.org.br

Funcionários públicos poderão acessar holerite online

A Prefeitura de Ibiúna, por meio do Departamento de Recursos Humanos (RH), informa que a partir de agora está disponível o "RH web", serviço online, que possibilita os funcionários públicos acessarem o holerite online. O RH pede para que seja utilizada a senha fornecida no holerite, para o primeiro acesso.

O endereço eletrônico para consulta do holerite é:
http://www.ibiuna.sp.gov.br/cidadao_online/holerite_online



Ibiúna intensifica ação de bloqueio contra a Febre Amarela



A Prefeitura de Ibiúna, por meio da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, informa que é importante intensificar a ação de bloqueio contra a Febre Amarela, e para isso está disponibilizando desde 16 de janeiro, a vacina contra a doença para crianças com mais de 5 anos, adultos e idosos no Centro Olímpico, localizado à (Rua José Cipriano de Freitas) a partir das 9h. Mas alerta que não há doses disponíveis em grandes quantidades. Serão distribuídas 300 senhas por dia e a vacinação acontece de segunda a sexta-feira.

Já no Centro de Saúde Central são vacinadas somente crianças menores de 5 anos, com a distribuição de 100 senhas por dia, a partir das 9h. Para se vacinar, é preciso levar documento de identificação e, para menores de 15 anos, é obrigatório apresentar a caderneta de vacinação.

De acordo com o balanço da Vigilância Epidemiológica, foram aplicadas 19.563 doses (no período de 20 de dezembro a 18 de janeiro) entre Unidades de Saúde, Posto de Saúde Central e Centro Olímpico. Todas as pessoas, com idade a partir de nove meses de idade, devem se imunizar contra a doença.

Além de disponibilizar a vacina no Posto de Saúde Central e no Centro Olímpico, a Secretaria de Saúde realiza o chamado monitoramento nos bairros onde há registro de macacos mortos. “É importante as pessoas entenderem que não é matando os macacos que se resolve o problema da febre amarela. O macaco acaba sendo uma sentinela da possível presença do vírus em determinada região”, afirmou o setor da Vigilância Epidemiológica.

Diante da confirmação de novos casos da doença em todo o País, a procura pela vacina aumentou em diversos municípios e Ibiúna também registrou alta na procura. A Secretaria de Saúde montou uma programação para reforçar a vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros. Confira a programação:

Nas unidades dos bairros do Paruru, Ressaca e Campo Verde, a vacinação acontece nos dias 22 e 29 de janeiro e 5 de fevereiro (no Paruru a partir das 12h30; no Campo Verde e Ressaca a partir das 9h);

- Nas unidades dos bairros do Recreio, Morro Grande e Pintos, a vacinação será nos dias 23 e 30 de janeiro e 6 de fevereiro, a partir das 9h;
- Nas unidades dos bairros do Gabriel, Varava e Lageadinho, a vacinação será nos dias 24 e 31 de janeiro, a partir das 9h;
- Nas unidades dos bairros do Piaí, Capim Azedo e Cupim, a vacinação será nos dias 25 de janeiro e 1º de fevereiro, a partir das 9h;
- Nas unidades dos bairros do Paiol Pequeno, Vargem do Salto e Carmo Messias, a vacinação será nos dias 26 de janeiro e 2 de fevereiro, a partir das 9h.

Veja quem pode tomar a vacina:

Crianças a partir dos nove meses até idosos com 60 anos.

Não podem tomar a vacina:

- Grávidas e mulheres que estão amamentando crianças menores de seis meses.
- Doentes com câncer que fazem quimioterapia ou radioterapia.
- Pessoas com alergia a ovos ou derivados.
- Portadores de HIV ou qualquer doença que atinja o sistema imunológico.
- Transplantados.

No caso dos idosos com mais de 60 anos, é preciso avaliação médica. Quem já tomou a dose da vacina contra a febre amarela tem imunidade para vida toda.

Vale destacar que **AS PESSOAS QUE JÁ TOMARAM A VACINA NÃO PRECISAM REPETIR A VACINAÇÃO**. A dose aplicada em Ibiúna é única e vale por toda a vida.

Quem encontrar macacos mortos em Ibiúna pode entrar em contato com o Departamento de Zoonoses pelo telefone 3294.1381, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Maiores informações pelo telefone: (15) 32412601.

**Detran inaugura oficialmente Unidade de Ibiúna**

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/SP) inaugurou oficialmente sua unidade de Ibiúna na quarta-feira (17/1). O espaço abriga também o Ciretran e funciona na Avenida Maria La Farina Milani, 240. Mais de 30 serviços são oferecidos no local, além dos serviços pela internet (www.detran.sp.gov.br).

O posto atende de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h e oferece todos os serviços de trânsito relacionados à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a veículos, incluindo a lacração.

No local também é realizado a prova teórica eletrônica para os candidatos à primeira habilitação. Os exames teóricos são realizados em computadores (sem uso de papel e caneta), com a divulgação do resultado na hora. Em média, o órgão atende 400 por dia, entre todos os serviços oferecidos.

No seu discurso a diretora vice-presidente do Detran, Dra. Neiva Aparecida Doretto, parabenizou o Detran-Ibiúna pelos serviços executados desde que a unidade foi colocada em funcionamento em 2016. Destacou os números (89.913 serviços realizados), um aumento de 30% entre 2016 e 2017 nos atendimentos. Também ressaltou que foram investidos 293 mil na infraestrutura, equipamentos, mobiliário, sinalização, iluminação e sistemas na unidade.

O chefe do Executivo, destacou o atendimento da unidade em Ibiúna, os servidores públicos que trabalham no local que elevam o serviço de excelência realizado pelo órgão no município e enfatizou a parceria do governo municipal com o Detran-SP.

Estiveram presentes no evento o superintendente regional do Detran, Mario Pustiglione, o diretor do Detran-Ibiúna, Raphael Aued, funcionários, representantes do Legislativo e imprensa local.

Para falar com o disque Detran, ligue: 0300 101 3333 de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h e aos sábados das 7h às 13h.

'IPTU Ecológico' gera desconto de 10% para cidadãos que praticam ações ambientais

A prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, com o objetivo de estimular a sustentabilidade nas residências do município, apresenta o "IPTU Ecológico" que foi instituído pela Lei Municipal nº 1.782 de 18 de abril de 2012, onde fomenta a implantação de equipamentos e práticas ecológicas e sustentáveis, além da preservação, proteção e recuperação do meio ambiente. Por meio do programa, o município concede o desconto de 10% no valor do IPTU do imóvel.

As habitações sustentáveis devem cumprir, entre outros, requisitos como o sistema de captação de água da chuva, sistema de reuso de água, sistema de aquecimento solar (total ou parcialmente), calçadas verdes e plantio de espécies arbóreas nativas.

Para conseguir o benefício, o proprietário do imóvel deverá atender alguns requisitos, conforme a lei:

I - Imóveis Residenciais (incluindo condomínios horizontais e prédios):

- 1-** Sistema de captação da água da chuva.
- 2-** Sistema de reuso de água.
- 3-** Sistema de aquecimento hidráulico solar.
- 4-** Sistema de aquecimento elétrico solar.
- 5-** Construções com material sustentável, em caso de utilização de madeira deverá ter sua origem comprovada.
- 6-** Calçadas verdes e plantadas espécies arbóreas nativas com no mínimo 2 metros de altura, e diâmetro do caule a 1 metro e 30 do solo, de no mínimo 5 centímetros.

Para maiores informações, o interessado em obter o benefício tributário deve entrar em contato a Secretaria do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, pelo telefone: (15) 3248-1825.




Fest Verão 2018
Confira a Programação!
Não fique de fora!

Sábado 27/01	Sexta 26/01
ALEX AMARAL 11H ÀS 13H • MPB	MOVIMENTO CULTURAL • COLETIVO RAIZ 15H ÀS 22H • CINEMA E SHOW!
JEFFERSON E RONALDO 13:30H ÀS 15H • SERTANEJO	Domingo 28/01
FINA MELODIA 15:30H ÀS 17H • MPB	REAL INSANE 13H ÀS 15H • ROCK
BANDA VITROLA	SABBRA CADABRA 15H ÀS 17H • ROCK

Local: Praça da Matriz



Prefeitura da Estância Turística de
IBIÚNA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER

Vem aí, a 18ª Corrida Pedestre de Ibiúna



Já estão abertas as inscrições para a 18ª Corrida Pedestre de Ibiúna, que acontece no dia 25 de março, às 8h, com saída na Praça da Matriz. Serão 7 km de corrida e realização da Prefeitura Municipal.

Informações, regulamento e inscrições pelo site:
(www.runnerbrasil.com.br)

Outras informações pelo telefone: (15) 3248.3020.

Nome Limpo: Procon Ibiúna lança campanha para estimular renegociação de dívidas



A Prefeitura de Ibiúna, através do Procon Municipal, estará lançando em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Ibiúna (ACEI), a Ação Nome Limpo “Seu maior Patrimônio”, que proporcionará aos consumidores endividados uma oportunidade para renegociarem as pendências junto às instituições credoras e assim restabelecerem o poder de compra no início do ano.

A campanha será realizada no período de 22 de janeiro a 23 de fevereiro. São parceiros da campanha: bancos e estabelecimentos locais. A expectativa do Procon é levar educação financeira, contribuir para reduzir o nível de endividamento dos consumidores e movimentar a economia da cidade.

De acordo com a coordenadora do Procon, a Ação Nome Limpo beneficiará tanto o consumidor quanto o comércio local, que poderá recuperar contas não recebidas. “Estaremos disponibilizando técnicos para acompanhar todo o trâmite da renegociação junto aos credores participantes”, frisou.

Para participar da Ação Nome Limpo, é preciso que o inadimplente procure o Procon, no período indicado, munido de cópias de RG, CPF ou CNH, comprovante de residência, bem como, extrato dos órgãos de proteção ao crédito e/ou documento original da dívida.

No ato, será preenchido um cadastro com os dados pessoais do consumidor, a empresa que ele deseja quitar o débito e o tipo de dívida. Essa ficha será enviada à empresa participante, que nos dias da ação, terá a missão de oferecer uma proposta exclusiva para os clientes com contas vencidas.

No entanto, isso não impede que o consumidor participe somente no período de 22 de janeiro a 23 de fevereiro. “O ideal seria que o consumidor procurasse o Procon primeiro para preencher a ficha e receber orientações/instruções, mas caso ele queira, pode tentar resolver sua situação diretamente nas instituições credoras”, informou a coordenadora.

Segundo a coordenadora, durante a Ação Nome Limpo, técnicos do órgão estarão à disposição para atender aos consumidores e garantir as melhores propostas para eles. “Vamos intensificar o atendimento durante o período, a fim de buscarmos as melhores soluções para os consumidores endividados”, finalizou.

Mais informações: ACEI (15) 3241. 2388 * 3241. 2188
Procon Ibiúna: (15) 3248. 2523 * 3241. 5738.